



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.805, DE 29 DE MAIO DE 2025**

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.784, DE 24 DE ABRIL DE 2025, QUE “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a reunião realizada em 22 de maio de 2025, promovida pelo CONSEAS e pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, com orientações sobre o Processo Conferencial de Assistência Social 2025, e visando à adequação da Conferência Municipal de Assistência Social de Birigui às diretrizes estabelecidas, torna-se necessária a inclusão do dia 26 de junho de 2025 na convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 7.784, de 24 de maio de 2025, passa a ter a seguinte redação:

*“**ART. 1º.** Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025, tendo como tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, bem como todas as etapas preparatórias e de mobilização do processo conferencial.”*

**ART. 2º.** Fica acrescido o dia 26/06/2025 nas Etapas do Processo Conferencial previsto no art. 3º do Decreto nº 7.784, de 24 de maio de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“**ART. 3º.** A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social contará com as seguintes etapas preparatórias e de mobilização:*

| <b>Data/Prazo</b>             | <b>Etapas do Processo Conferencial</b>                                                                                                                                   |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/05/2025                    | Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social                                                                                                             |
| 03/06/2025                    | Pré-conferência dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS para elaboração de propostas para a Conferência                                                                        |
| 04/06/2025<br>e<br>05/06/2025 | Realização de Pré-conferências com os(as) usuários(as) dos serviços socioassistenciais para discussão da temática e elaboração de propostas para a Conferência Municipal |
| 26/06/2025<br>e<br>27/06/2025 | 14ª Conferência Municipal de Assistência Social”                                                                                                                         |



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**Prefeita Municipal**

**LETÍCIA DELITTI VILANOVA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência**  
**Social – CMAS / Gestão 2024-2026**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
**Secretária Adjunta de Governo**